

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES 2020

Sindicato dos Profissionais de Contabilidade em Mato Grosso-SINCONMT, vem, por meio de seu Presidente, consoante com o parágrafo 2º do art. 43 do estatuto social vigente aprovado em 30/08/2011, assim como as deliberações da Comissão Eleitoral, CONVOCAR ELEIÇÕES para serem realizada 13 de janeiro de 2020, a fim de proceder a escolha de associados eleitores, por meio de chapas, aos seguintes cargos, cujo mandato triênio que terá início a partir de 13/01/2020:

CARGO

PRESIDENTE

DIRETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

DIRETOR FINANCEIRO

DIRETOR DE ASSUNTOS JURIDICOS

SECRETARIO GERAL

DIRETOR FORMAÇÃO E CULTURA

CONSELHEIRO PRIMEIRO

CONSELHEIRO SEGUNDO

CONSELHEIRO TERCEIRO

CONSELHEIRO FISCAL - MEMBRO PRIMEIRO

CONSELHEIRO FISCAL - MEMBRO SEGUNDO

CONSELHO FISCAL PRESIDENTE

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL PRIMEIRO

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL SEGUNDO

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL TERCEIRO

Observação: Conforme Art. 39º do Estatuto do SINCONMT, o mandato de todos os membros da Diretoria é de três anos.

I-ASSOCIADOS ELEGÍVEIS

Somente poderão votar e ser votados os associados regulares quites com a entidade até dezembro de 2019, podendo haver a quitação de débito, para fins eleitorais, até o término do prazo para inscrição de chapas, através dos e-mails presidencia@sinconmt.com.br e telefone (65) 984725484.

NORMAS E PRAZOS PARA O PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO:

1. Recebimento eletrônico de Inscrições de Chapas

As chapas que desejam concorrer para a diretoria do SINCONMT (janeiro/2020 a janeiro/2022) podem se inscrever entre 19/12 e 30/12/2019 por meio de mensagem eletrônica/inscrição, enviada à Comissão Eleitoral no endereço atendimento@sinconmt.com.br, valendo esta comunicação enquanto ato de inscrição de chapa. Junto à designação de cada ocupante dos cargos elegíveis deverá ser enviada proposta da chapa na forma de um texto que será posteriormente amplamente divulgado entre os associados para conhecimento e discussão.

2. Homologação das chapas

A divulgação das chapas homologadas pela Comissão Eleitoral será realizada em 02/01/2020.

3. Apresentação de propostas das chapas

As chapas deverão enviar suas propostas à Comissão Eleitoral pelo e-mail atendimento@sinconmt.com.br a até 30/12/2019, que fará sua divulgação no sítio www.sinconmt.com.br em 02/01/2020

4. Período para apreciação das propostas pelos associados.

O texto das propostas estará disponível no sítio do SINCONMT no período de 02 /01/2020 até 13 /01/2020, último dia de realização da eleição.

5. Período de Realização de Eleições

As eleições terão início às 8h00 horas do dia 13 de janeiro de 2020, quando a cédula estará disponível na sede do SINCONMT até às 17h00 horas do dia 13 de janeiro de 2019. Os horários se referem à hora oficial de Mato Grosso.

II-PROCEDIMENTO ELEITORAL

Para participarem do processo eleitoral mediante inscrição de chapas, os associados devem encaminhar por e-mail atendimento@sinconmt.com.br

III APURAÇÃO

A apuração será realizada imediatamente após o fechamento da urna, Respeitando o estatuto, será eleita a chapa que obtiver maior número de votos. Em caso de empate, a Comissão Eleitoral deverá declarar eleita a chapa que preencher o critério de maior antiguidade, o qual será aferido pela maior quantidade de associados fundadores.

IV-PROCLAMAÇÃO DA CHAPA ELEITA

O resultado do escrutínio, após encerrada a coleta de votos cédula e respectiva apuração, será homologado pela Comissão Eleitoral e, aferida sua regularidade pela Comissão Eleitoral, proclamada a chapa eleita e candidatos integrantes em 13/01/2020, para todos os efeitos legais.

Cuiabá 16 de dezembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5204f95b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar